

**PORTARIA Nº 0129/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 21/02/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Despacho/COINT/CGPC de 25/01/13, referente ao Of. nº 041/13-CRZB, no qual consta o desaparecimento de peça de veículo apreendido nos autos de procedimento policial, na DP de Capanema, fato constatado em 26/12/12 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI - Lotação - Capanema (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0130/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 21/02/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC Cláudio Márcio do Nascimento, face o Despacho/COINT/CGPC de 09/01/13, no qual consta que o servidor portava arma de fogo, tipo revólver, marca Taurus, cal. 38 special, nº IL46135, municiado, em tese, sem o respectivo documento de registro, fato ocorrido no Aeroporto Internacional de Brasília, o que gerou a instauração do IPL nº 204/12 na 10ª DP/Lago Sul/DF e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 492927
PORTARIA: 111/13**

Objetivo: PROCEDER DILIGÊNCIA DO PAD 032/2012.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MÃE DO RIO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5826080/ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/02/2013 a 27/02/2013
5411483/MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA (EPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/02/2013 a 27/02/2013
5158249/MAURO MELO DOS SANTOS (ATPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/02/2013 a 27/02/2013
5835283/MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/02/2013 a 27/02/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 492933
PORTARIA: 089/13**

Objetivo: PARTICIPAR DE EVENTO DE INTERESSE DA INSTITUIÇÃO.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5826195/NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA (DPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/02/2013 a 18/02/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 492935
PORTARIA: 090/13**

Objetivo: PARTICIPAR DE EVENTO DE INTERESSE DA INSTITUIÇÃO.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5626195/NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA (DPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/02/2013 a 25/02/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 492947
PORTARIA: 120/13**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
771465/ALDO MACEDO BOTELHO (DPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/02/2013 a 20/02/2013
5412510/HERALDO HERBERT MAURO JUNIOR (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/02/2013 a 20/02/2013
5130336/JOSE GUILHERME MENDONÇA MOREIRA (EPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/02/2013 a 20/02/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493246
PORTARIA Nº 0137/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 25/02/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0434/12-GAB/CGPC de 30/10/12, que apurou as circunstâncias do baleamento e óbito de EKSON ORLAN FERREIRA DA COSTA, em tese, em confronto com policial civil, fato ocorrido em 03/10/12, nesta capital, o que ensejou a instauração do IPL nº 350/2012.000059-0, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que os policiais agiram em legítima defesa pessoal e em estrito cumprimento do dever legal;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0434/12-GAB/CGPC de 30/10/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0138/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 25/02/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0055/12-GAB/CGPC de 28/02/12, que apurou responsabilidades quanto a Prescrição dos autos do PAD nº 005/2009, conforme determina o Exmº. Sr. Dr. Nilton Jorge Barreto Atayde, Delegado Geral de Polícia Civil, no ítem II da PORTARIA nº 019/2012 e anexos;
CONSIDERANDO: a inexistência de provas capazes de indicar a autoria dos fatos;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0055/12-GAB/CGPC de 28/02/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0139/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 25/02/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0246/12-GAB/CGPC de 03/07/12, que apurou responsabilidades, face a liberação do Sr. CLÁUDIO ROBERTO OROFINO PINTO, em tese, sem tomada de medidas legais, a quando de sua apresentação na SU do Comércio, por dirigir veículo com sinais de embriaguês, fato ocorrido em 27/01/11, conforme anexos;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão funcional por parte de policial civil;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0246/12-GAB/CGPC de 03/07/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0140/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 25/02/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0109/10-GAB/CGPC de 09/02/10, que apurou o teor do Of. nº 570/09/SEC/CorGeral, que encaminha parte nº 813/2009 de 07/09/09, onde consta que o Sr. JAIR MARQUES DA SILVA, foi vítima de ameaça com arma de fogo, cuja autoria é atribuída ao policial civil “MAURO MAGALHÃES”, na Sec. do Mosqueiro, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de comprovação dos fatos delatados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0109/10-GAB/CGPC de 09/02/10, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0141/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 25/02/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0587/10-GAB/CGPC de 13/09/10, que apurou as circunstâncias do óbito do nacional conhecido por “Claudinho”, que teria participado da chacina de quatro pessoas no bairro da Cabanagem, após confronto com policiais no bairro do Una, fato veiculado em 11/08/10 no jornal “O Liberal”; conforme Of.nº 0964/10/OUV/SSP/PA e anexos;
CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar por parte de policial civil;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0587/10-GAB/CGPC de 13/09/10, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0142/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 25/02/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0302/10-GAB/CGPC de 11/05/10, que apurou responsabilidades, face o TD de MARTA MARIA MARINHO PEREIRA, que acusa a servidora: SANDRA CUNHA, lotada na DEAM de ter deixado de adotar providências quanto à ocorrência envolvendo sua filha: Camila Marinho Pereira de Macedo, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar as alegações da denunciante;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0302/10-GAB/CGPC de 11/05/10, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0143/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 26/02/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0061/12-GAB/CGPC de 02/03/12, que apurou as circunstâncias do extravio, em tese, de 02 (duas) armas cauteladas em nome do servidor: MPC RAIMUNDO NONATO DA SILVA CORDOVIL: Revólver INA, cal. 38, cano curto, série 079115 e Revólver Taurus, cal. 38, cano médio, série 1f638299, Pat. 11239, conforme TD, anexo;
CONSIDERANDO: a ausência de provas da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0061/12-GAB/CGPC de 02/03/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa das cautelas das armas em nome do servidor;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0144/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 26/02/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0042/12-GAB/CGPC de 13/02/12, que apurou o teor do TD de GERCILENE SANTOS DE AMORIM, que relata estar sofrendo reiteradas ameaças, bem como ter sido agredida fisicamente no dia 14/04/11, condutas, em tese, atribuídas ao servidor: IPC ANDRÉ DOMINGOS AGRISANI BRÍCIO , conforme anexos;
CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar as alegações da denunciante;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0042/12-GAB/CGPC de 13/02/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

CONTINUA NO CADERNO 2